

Ofício nº J.324 (SF)

Brasília, em 06 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Aloysio Nunes Ferreira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

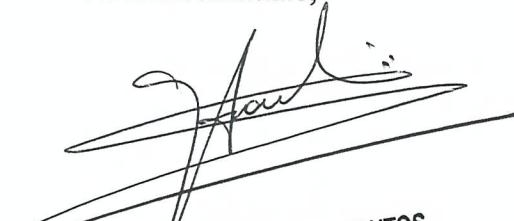
Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.



Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 373, de 2017, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do ‘Protocolo Alterando a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da África do Sul para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação aos Impostos sobre a Renda, celebrada em Pretória, em 8 de novembro de 2003’, assinado em Pretória, em 31 de julho de 2015”.

Atenciosamente,



Senador CIDINHO SANTOS
Quarto Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria